



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3292/18

Data 24.07.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Marizete Provenci**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº23839-2/1, portadora do RG nº 8.653.984-5 SSP/PR e CPF nº 070.374.099-79, referente ao período aquisitivo de 21/01/2008 a 20/01/2013, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - Julho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 189
Edição 1555
Uozzo

Ass. Responsável